
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 112														
Data e Hora da Emissão		03/09/2020 23:49:09		Competência		3/9/2020		Código de Verificação		V4HRKV4VJ									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Prestador de Serviço																			
Razão Social/Nome		TKL - AUDITORIA & CONTABILIDADE LTDA																	
Nome Fantasia																			
CNPJ/CPF		02.447.537/0001-20		Inscrição Municipal		72109396		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA TREZE DE MAIO, 1176 - CINCO / PEROBAS (CINCAO) CEP: 32371-085																	
Complemento				Telefone		(31)3317-7158		e-mail		AMIAMORIM@HOTMAIL.COM									
Tomador de Serviço																			
Razão Social/Nome		INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS																	
CNPJ/CPF		17.359.415/0001-59		Inscrição Municipal		72049016		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-460																	
Complemento				Telefone		(31)3357-3459		e-mail		LARDEMARCOS@LARDEMARCOS.ORG.BR									
Discriminação do Serviço																			
Valor referente a honorários de auditoria do mês de agosto de 2020, conforme contrato assinado entre as partes. TC 008/2018																			
Código do Serviço / Atividade																			
17.16 / 692060202 - atividades de auditoria contábil e tributária																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra				Código ART															
Tributos Federais																			
PIS (R\$)		14,63		COFINS (R\$)		67,53		IR (R\$)		33,76		INSS (R\$)				CSLL (R\$)		22,51	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras informações				Cálculo do ISSQN devida no Município											
Valor do Serviço R\$		2.250,98		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		2.250,98											
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00											
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto incondicionado		0,00											
(-) Retenções Federais		138,43		0-Nenhum		Base de Cálculo		2.250,98											
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00											
(-) ISSQN Retido		112,55		2 - Não		ISSQN a Refer		(X) Sim () Não											
(=) Valor Líquido R\$		2.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		112,55											
				2-Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.																	


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59
Nome:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta de débito:	1532 / 003 / 00003028-7

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02114.556000 00001.205178 1 83720000200000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TKL AGAPE SERVICOS PROFISSIONAIS S C LTDA
Nome/Razão Social:	TKL AGAPE SERVICOS PROFISSIONAIS S C LTDA
CPF/CNPJ:	02.447.537/0001-20
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	TKL AGAPE SERVICOS PROFISSIONAIS S C LTDA
CPF/CNPJ:	02.447.537/0001-20
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59

Data do Vencimento:	21/09/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	21/09/2020
Valor Nominal do Boletto:	2.000,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.000,00
Valor Pago (R\$):	2.000,00
Identificação do Pagamento:	NFE 2020 112

Data/hora da operação:	21/09/2020 13:20:32
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	065722649
Chave de segurança:	YHS62N6G9X7KF9GE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


 INSTIT. ESPÍRITA
 LAR MARCOS
 21/09/2020 13:20



001-9

00190.00009 02114.556000 00001.205178 1 83720000200000

Pagável em qualquer banco até o vencimento

21/09/2020

Beneficiário

Agência/Código Beneficiário

TKL AGAPE SERVICOS PROFISSIONAIS S C LTD

1626-8 / 6018-6

Data do Documento

Nr. do documento

Espécie doc.

Aceite

Data process.

Nosso número

04/09/2020

2020112

DS

N

04/09/2020

2114556000001205-3

Carteira

Espécie

Quantidade

x Valor

Valor Documento

17

R\$

2.000,00

Instruções

(-) Desconto/Abatimento

JUROS: ISENTO**NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.****//// ATENCAO //// --> SEGUNDA-VIA****PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.****VALOR REFERENTE A NOTA FISCAL N. 102**

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

2.000,00

Pagador

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA RITA LAR DE MARCOS - 17.359.415/0001-59

RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS

CONTAGEM - MG - 32113-460

Secador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação




 INST. ESPÍRITA
 LAR MARCOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 455, Bairro Ressaca, cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o número, 17.359.415/0001-59, representada pelo seu Presidente **WALTER DE AGUIAR CAMPOS**.

CONTRATADA: TKL -SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, situada a Rua Treze de Maio, 1.176, Bairro Jardim das Oliveiras, Contagem, MG, inscrita no CGCMF sob o número 02.447.537/0001-20, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais (CRCMG) sob o número 6.423, representada pelo o seu Sócio Gerente, Contador, **AMI RIBEIRO DE AMORIM**.

CONTRATANTE E CONTRATADA, RESOLVEM de comum acordo, através deste, firmar um contrato de prestação de serviços de auditoria externa e interna, regido e estabelecido pelas seguintes cláusulas:

Capítulo I DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

PRIMEIRA CLÁUSULA: Por força das disposições do presente instrumento, a CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, em caráter não exclusivo, serviço de auditoria externa dos exercícios de 2018 e 2019 e acompanhamento contábil, fiscal e organizacional, conforme discriminação abaixo:

1. Manutenção do CEBAS
 - 1.1. Analisar se o estatuto social está de acordo com as melhores práticas do mercado do terceiro setor;
 - 1.2. Analisar as atas da Assembleia Geral, da Diretoria e estão de acordo as normas vigentes e verificar se há alguma decisão que contraria e/ou prejudica a manutenção do CEBAS;
 - 1.3. Atualizar o planejamento estratégico vigente;

- 1.4. Analisar o planejamento anual de 2018 e 2019, com base no planejamento estratégico atual;
- 1.5. Analisar o orçamento anual de 2018 e 2019 com base no planejamento anual de 2019;
- 1.6. Analisar o processo de controle do orçamento de 2018 e 2019;
- 1.7. Atualizar plano de contas contábil que será utilizado em 2019 de acordo com as normas brasileira de contabilidade, em especial a ITG 2002/2012;
- 1.8. Verificar se a ECF e ECD de 2018 foram entregues de forma correta e verificar se os preparativos dessas declarações estão de acordo com a legislação vigente;
- 1.9. Verificar se os preparativos para entrega do E-Social estão de acordo com a legislação vigente;
- 1.10. Verificar semestralmente se as certidões negativas de diversos órgãos públicos estão atualizadas;
- 1.11. Cópia de certidões negativas de tributos e contribuições da receita federal, da dívida ativa da união, da Receita Estadual, do INSS e do FGTS;
- 1.12. Analisar todos os balancetes mensais, semestralmente, para verificar se a sua elaboração é tempestiva e se estão de acordo com as normas contábeis vigentes;
- 1.13. Se houver estoques, favor apresentar o controle da movimentação dos produtos nele contidos;
- 1.14. Verificar se os controles de contas a pagar estão atualizado e se demonstram real obrigação contida no Balancetes;
- 1.15. Analisar e se for o caso, assessorar para atualização do controle dos bens do ativo imobilizado;
- 1.16. Analisar os processos de elaboração da folha de pagamento e verificar se estão de acordo com a legislação vigente;
- 1.17. Analisar as conciliações entre os relatórios da GEFIP e os saldos dos relatórios da folha de salários;
- 1.18. Antes de enviar para o Ministério da Cidadania, analisar as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e notas explicativas) dos exercícios de 2019 e 2018 e verificar se estão de acordo com as normas brasileira de contabilidade vigente;
- 1.19. Se houve, analisar se as seguintes normas e políticas internas: Gestão financeira, Controle do ativo imobilizado, Compras, Contratação de pessoal estão sendo cumpridas;
- 1.20. Se houver ações judiciais contra a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, analisar as cartas dos advogados para verificar se elas contém os seguintes requisitos:

- 1.20.1. Menção sobre a natureza e a situação de qualquer litígio ou demandas judiciais contra a Empresa, e sua opinião quanto ao desfecho da lide, indicando, se possível, o montante;
- 1.20.2. Detalhes de quaisquer demandas, reclamações diretas, ou responsabilidade contingentes (por exemplo: assunto em que exista a possibilidade razoável de um desfecho que poderá afetar significativamente e desfavoravelmente a posição da Empresa ou de seus resultados operacionais já divulgados);
- 1.20.3. Qualquer outra informação de natureza semelhante que tenha conhecimento e que, em sua opinião, necessite divulgação nas demonstrações contábeis e financeiras, aos acionistas, quotistas, credores, investidores potenciais, ou outros que possam utilizar estas demonstrações contábeis e financeiras;
- 1.21. Verificar e analisar as características dos diversos seguros vigentes na data do balancete, destacando: Nome da companhia; nº da apólice; prazo de vigência; ramo; valor da cobertura;
- 1.22. Analisar o atual Código de Conduta Ética e Conflito de Interesses e promover sugestões se for necessário;
- 1.23. Analisar livro ou ficha de registro de funcionários para verificar possíveis risco de multas trabalhistas e previdenciárias;
- 1.24. Analisar as pastas individuais dos funcionários para verificar possíveis risco trabalhistas e previdenciários;
- 1.25. Analisar e verificar o cumprimento das convenções coletiva do (s) sindicato
- 1.26. Verificar a composição detalhada das provisões constituídas a título de férias e do 13º salário (com os respectivos encargos), com destaque para a relação nominal com o tempo adquirido e os salários atualizados até a data do balancete.
- 1.27. Verificar o resumo da folha de pagamento mensal, relativas aos meses dos exercícios de 2018 e 2019, bem como memórias de cálculo dos impostos incidentes e respectivas guias de recolhimento;
- 1.28. Verificar se a governança da **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS** está funcionando, analisando ata de eleição da diretoria vigente em 2018 e 2019, bem como os atos emanados dos conselhos da **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**;
- 1.29. Verificar cópia da Lei que comprova que a instituição detém o Título de Utilidade Pública Municipal e Estadual;
- 1.30. Verificar os termos de parcerias desenvolvidos pela **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS** durante os exercícios 2018 e 2019;
- 1.31. Verificar se os beneficiados de 2019 foram selecionados a partir do CadÚnico;
- 1.32. Se for o caso, verificar a cópia do registro dos serviços no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem/MG vigente em 2018 e 2019;

- 1.33. Se for o caso, analisar a cópia do planejamento de 2019 e relatório de atividades apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem/MG durante o exercício de 2018;
- 1.34. Verificar cópia do relatório sintético de atividades 2018 a ser apresentado ao Ministério da Cidadania para requerimento da renovação do CEBAS;
- 1.35. Verificar se as demonstrações contábeis de 2018 e 2019 foram devidamente publicados em jornal de grande circulação em Betim;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços de auditoria externa serão realizados para cumprimento das exigências do Inciso VIII do Art. 29 da Lei 12.101/09 e de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Capítulo II DOS PRAZOS

SEGUNDA CLÁUSULA: Os serviços contratados serão realizados no período de novembro de 2019 a junho de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: Parecer de auditoria referente ao exercício de 2019 será entregue após 30 dias da entrega dos documentos contidos na proposta já aprovada pelo presidente.

Capítulo III DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

TERCEIRA CLÁUSULA: O presente contrato terá início efetivo a partir de sua assinatura pelas partes e testemunhas.

Capítulo IV DOS HONORÁRIOS

QUARTA CLÁUSULA: Os honorários referentes aos serviços contratados serão pagos da seguinte forma:

1. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) na assinatura deste contrato.

2. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de dezembro de 2019;
3. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de janeiro de 2020;
4. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de fevereiro de 2020;
5. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de março de 2020;
6. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de abril de 2020;
7. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de maio de 2020;
8. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de junho de 2020;
9. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de julho de 2020;
10. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de agosto de 2020;
11. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de setembro de 2020;
12. R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos cinquenta reais e noventa e oito centavos) até dia 20 de outubro de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão emitidas notas fiscais para cada parcela acima descrita.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos deverão ser feitos na apresentação de boletos bancários.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No valor da nota fiscal, estão incluídos R\$ 250,98 referente aos impostos federais e municipal.

Capítulo V

DAS MODIFICAÇÕES POSSÍVEIS

QUINTA CLÁUSULA: A CONTRATADA mostrar-se-á SEMPRE inteiramente interessada em modificar-se, a fim de se adequar, de forma a agradar e otimizar de melhor maneira possível os serviços elaborados para a CONTRATANTE. Entretanto, será imprescindível que TODAS as sugestões, alterações ou adaptações desejadas pela CONTRATANTE sejam formalmente documentadas e protocoladas, não só para terem validade legal, como também para que se possam manter guardados os registros das novas idéias sugeridas pela CONTRATANTE.

Capítulo VI

DA LIBERDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

SEXTA CLÁUSULA: A CONTRATADA terá total liberdade para executar os serviços contratados, com base na legislação pertinente às entidades sem fins lucrativos, certificadas como entidades beneficentes de assistência social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para melhor execução dos serviços contratados a CONTRATANTE disponibilizará as seguintes condições:

- a) Livre acesso à documentação contábil financeira;
- b) Espaço para opinar sobre todos os processos administrativos que afetam a contabilidade;
- c) Acesso ao sistema de contabilidade usado atualmente pela instituição.

JK

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão considerados em toda e qualquer situação, os princípios contábeis geralmente aceitos e definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Capítulo VII

DA ELEIÇÃO DO FORO

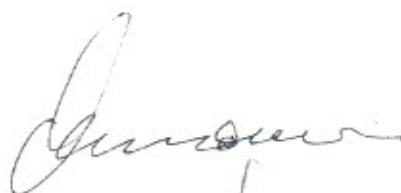
SÉTIMA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da Comarca de Contagem - MG, para a resolução de quaisquer questões oriundas e não previstas por este instrumento, ou por descumprimento de qualquer cláusula por qualquer das partes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte (MG), 20 de novembro de 2019.

CONTRATADA:

Sócio-Gerente: **AMI RIBEIRO DE AMORIM**
CPF: 140.054.336-34 CRCMG: 66.103/0-8



CONTRATANTE:

Presidente: **WALTER DE AGUIAR CAMPOS**
CPF: 163.723.526-72



TESTEMUNHAS:

Wanessa Kátia Rabelo Ramos
WANESSA KÁTIA RABELO RAMOS
CPF: 761.879.776-53

JÚLIA SILVEIRA PEREIRA GUIMARÃES
CPF: 143.774.946-19

Júlia Guimarães



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE: **TKL –SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA** - CNPJ 02.447.537/0001-20, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais (CRCMG) sob o número 6.423, representada pelo o seu Sócio Gerente, Contador, **AMI RIBEIRO DE AMORIM**.

PARA: **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS** – CNPJ 17.359.415/0001-59

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Serviço de auditoria externa dos exercícios de 2018 e 2019 e acompanhamento contábil, fiscal e organizacional, conforme discriminação abaixo:
 - Manutenção do CEBAS
 - Analisar se o estatuto social está de acordo com as melhores práticas do mercado do terceiro setor;
 - Analisar as atas da Assembleia Geral, da Diretoria e estão de acordo as normas vigentes e verificar se há alguma decisão que contraria e/ou prejudica a manutenção do CEBAS;
 - Atualizar o planejamento estratégico vigente; Analisar o planejamento anual de 2018 e 2019, com base no planejamento estratégico atual; Analisar o orçamento anual de 2018 e 2019 com base no planejamento anual de 2019;
 - Analisar o processo de controle do orçamento de 2018 e 2019;
 - Atualizar plano de contas contábil que será utilizado em 2019 de acordo com as normas brasileira de contabilidade, em especial a ITG 2002/2012;
 - Verificar se a ECF e ECD de 2018 foram entregues de forma correta e verificar se os preparativos dessas declarações estão de acordo com a legislação vigente;
 - Verificar se os preparativos para entrega do E-Social estão de acordo com a legislação vigente;
 - Verificar semestralmente se as certidões negativas de diversos órgãos públicos estão atualizadas;
 - Cópia de certidões negativas de tributos e contribuições da receita federal, da dívida ativa da união, da Receita Estadual, do INSS e do FGTS;
 - Analisar todos os balancetes mensais, semestralmente, para verificar se a sua elaboração é tempestiva e se estão de acordo com as normas contábeis vigentes;
 - Se houver estoques, favor apresentar o controle da movimentação dos produtos nele contidos;
 - Verificar se os controles de contas a pagar estão atualizado e se demonstram real obrigação contida no Balancetes;

TKL SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE - PERICIA - AUDITORIA - CONSULTORIA

- Analisar e se for o caso, assessorar para atualização do controle dos bens do ativo imobilizado;
- Analisar os processos de elaboração da folha de pagamento e verificar se estão de acordo com a legislação vigente;
- Analisar as conciliações entre os relatórios da GEFIP e os saldos dos relatórios da folha de salários;
- Antes de enviar para o Ministério da Cidadania, analisar as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e notas explicativas) dos exercícios de 2019 e 2018 e verificar se estão de acordo com as normas brasileira de contabilidade vigente;
- Se houve, analisar se as seguintes normas e políticas internas: Gestão financeira, Controle do ativo imobilizado, Compras, Contratação de pessoal estão sendo cumpridas;
- Se houver ações judiciais contra a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, analisar as cartas dos advogados para verificar se elas contém os seguintes requisitos:
 - Menção sobre a natureza e a situação de qualquer litígio ou demandas judiciais contra a Empresa, e sua opinião quanto ao desfecho da lide, indicando, se possível, o montante;
 - Detalhes de quaisquer demandas, reclamações diretas, ou responsabilidade contingentes (por exemplo: assunto em que exista a possibilidade razoável de um desfecho que poderá afetar significativamente e desfavoravelmente a posição da Empresa ou de seus resultados operacionais já divulgados);
 - Qualquer outra informação de natureza semelhante que tenha conhecimento e que, em sua opinião, necessite divulgação nas demonstrações contábeis e financeiras, aos acionistas, quotistas, credores, investidores potenciais, ou outros que possam utilizar estas demonstrações contábeis e financeiras;
- Verificar e analisar as características dos diversos seguros vigentes na data do balancete, destacando: Nome da companhia; nº da apólice; prazo de vigência; ramo; valor da cobertura;
- Analisar o atual Código de Conduta Ética e Conflito de Interesses e promover sugestões se for necessário;
- Analisar livro ou ficha de registro de funcionários para verificar possíveis risco de multas trabalhistas e previdenciárias;
- Analisar as pastas individuais dos funcionários para verificar possíveis risco trabalhistas e previdenciários;
- Analisar e verificar o cumprimento das convenções coletiva do (s) sindicato
- Verificar a composição detalhada das provisões constituídas a título de férias e do 13º salário (com os respectivos encargos), com destaque para a relação

TKL SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE - PERICIA - AUDITORIA - CONSULTORIA

nominal com o tempo adquirido e os salários atualizados até a data do balancete.

- Verificar o resumo da folha de pagamento mensal, relativas aos meses dos exercícios de 2018 e 2019, bem como memórias de cálculo dos impostos incidentes e respectivas guias de recolhimento;
- Verificar se a governança da **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS** está funcionando, analisando ata de eleição da diretoria vigente em 2018 e 2019, bem como os atos emanados dos conselhos da **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**;
- Verificar cópia da Lei que comprova que a instituição detém o Título de Utilidade Pública Municipal e Estadual;
- Verificar os termos de parcerias desenvolvidos pela **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS** durante os exercícios 2018 e 2019;
- Verificar se os beneficiados de 2019 foram selecionados a partir do CadÚnico;
- Se for o caso, verificar a cópia de registro dos serviços no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem/MG vigente em 2018 e 2019
- Se for o caso, analisar a cópia do planejamento de 2019 e relatório de atividades apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem/MG durante o exercício de 2018;
- Verificar cópia do relatório sintético de atividades 2018 a ser apresentado ao Ministério da Cidadania para requerimento da renovação do CEBAS;
- Verificar se as demonstrações contábeis de 2018 e 2019 foram devidamente publicados em jornal de grande circulação em Betim;

Os serviços de auditoria externa serão realizados para cumprimento das exigências do Inciso VIII do Art. 29 da Lei 12.101/09 e de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Os serviços contratados serão realizados no período de novembro de 2019 a junho de 2020.

Os honorários referentes aos serviços contratados serão pagos de forma líquida, sem os impostos federais e municipais, da seguinte forma: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) em 12(doze) parcela, sendo que a primeira na assinatura deste contrato.

BELO HORIZONTE 14 DE OUTUBRO DE 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.447.537/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TKL - AUDITORIA & CONTABILIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGAPE SERVICOS PROFISSIONAIS CONTABEIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça (Não dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Não dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 1176	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 32.371-085	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIAMORIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3317-7158/ (31) 3391-0825
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 15:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 INST. ESPÍRITA
 LAR MARCOS 1/1



PROPOSTA DE AUDITORIA

Auditoria solicitada por: **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**

Auditor: **Carlos Joel Pereira da Silva**
CRC/MG – 20.390

Para: Wanessa Contadora

I – PROGRAMA DA AUDITORIA

O objetivo desse trabalho de auditoria é de abranger as demonstrações contábeis que se encerram em dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

O nosso trabalho focalizará no exame das demonstrações contábeis e dos seguintes controles administrativos:

- 1) **Caixa**, para exame da exatidão dos registros de entradas e saídas de numerário, de legitimidade de documentos, de saldos e de existência física;
- 2) **Bancos**, para confirmar a exatidão de saldos bancários, que deverão conferidos com os extratos e as informações fornecidas pelos bancos;
- 3) **Mensalidades a receber**, para conferir as emissões, recebimentos, descontos concedidos, saldo da conta e existência física;
- 4) **Ativo imobilizado**, para conferir o registro de aquisições e de baixas, as depreciações, bem como testar a existência de determinados bens de fácil movimentação e transporte;
- 5) **Créditos de terceiros**, para confirmá-los;
- 6) **Custos**, para conferir os gastos com pessoal, materiais e outros realizados no período de abrangência da auditoria;
- 7) **Pessoal**, para verificar se todos os procedimentos de elaboração de documentos da área de Departamento de Pessoal estão de acordo com a legislação vigente;
- 8) **Receitas**, para conferência da exatidão dos registros;
- 9) **Resultados**, para exame de sua apuração e distribuição;

X



10) **Prestação de Contas** dos Convênios celebrados com entes públicos.

Os exames programados serão realizados com maior profundidade e por amostragem de meses. Caso haja algum indício de erro, os exames serão mais detalhados.

II- PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AUDITORIA

Início: 01/11/2019

Término: 31/05/2020

III- HONORÁRIOS

R\$ 30.000,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

IV- FORMA DE PAGAMENTO

- Uma parcela de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na assinatura do contrato;
- Onze parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagas mensalmente a partir dos meses posteriores a assinatura do contrato.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.


Carlos Joel Pereira da Silva
CRC-MG - 20.390 - CONTADOR/AUDITOR

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

I) DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

Apresentamos nossas condições para execução dos serviços de auditoria interna e externa para atender as exigências da legislação do terceiro setor e especificamente para manutenção do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, a isenção das contribuições previdenciárias e manutenção das imunidades de impostos concedidas pela Constituição Federal e outros serviços pertinentes à boa prática do mercado do Terceiro Setor. Os seguintes serviços são considerados parte integrante desta proposta:

- **Manutenção do CEBAS**
 - Analisar se o estatuto social está de acordo com as melhores práticas do mercado do terceiro setor;
 - Analisar as atas da Assembleia Geral, da Diretoria e estão de acordo as normas vigentes e verificar se há alguma decisão que contraria e/ou prejudica a manutenção do CEBAS;
 - Atualizar o planejamento estratégico vigente;
 - Analisar o planejamento anual de 2018 e 2019, com base no planejamento estratégico atual;
 - Analisar o orçamento anual de 2018 e 2019 com base no planejamento anual de 2019;
 - Analisar o processo de controle do orçamento de 2018 e 2019;
 - Atualizar plano de contas contábil que será utilizado em 2019 de acordo com as normas brasileira de contabilidade, em especial a ITG 2002/2012;
 - Verificar se a ECF e ECD de 2018 foram entregues de forma correta e verificar se os preparativos dessas declarações estão de acordo com a legislação vigente;
 - Verificar se os preparativos para entrega do E-Social estão de acordo com a legislação vigente;
 - Verificar semestralmente se as certidões negativas de diversos órgãos públicos estão atualizadas;
 - Cópia de certidões negativas de tributos e contribuições da receita federal, da dívida ativa da união, da Receita Estadual, do INSS e do FGTS;
 - Analisar todos os balancetes mensais, semestralmente, para verificar se a sua elaboração é tempestiva e se estão de acordo com as normas contábeis vigentes;
 - Se houver estoques, favor apresentar o controle da movimentação dos produtos nele contidos;
 - Verificar se os controles de contas a pagar estão atualizado e se demonstram real obrigação contida no Balancetes;
 - Analisar e se for o caso, assessorar para atualização do controle dos bens do ativo imobilizado;

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

RICARDO EUSTÁQUIO DE MOURA

- Analisar os processos de elaboração da folha de pagamento e verificar se estão de acordo com a legislação vigente;
- Analisar as conciliações entre os relatórios da GEFIP e os saldos dos relatórios da folha de salários;
- Antes de enviar para o Ministério da Cidadania, analisar as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e notas explicativas) dos exercícios de 2019 e 2018 e verificar se estão de acordo com as normas brasileira de contabilidade vigente;
- Se houve, analisar se as seguintes normas e políticas internas: Gestão financeira, Controle do ativo imobilizado, Compras, Contratação de pessoal estão sendo cumpridas;
- Se houver ações judiciais contra a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, analisar as cartas dos advogados para verificar se elas contêm os seguintes requisitos:
 - Menção sobre a natureza e a situação de qualquer litígio ou demandas judiciais contra a Empresa, e sua opinião quanto ao desfecho da lide, indicando, se possível, o montante;
 - Detalhes de quaisquer demandas, reclamações diretas, ou responsabilidade contingentes (por exemplo: assunto em que exista a possibilidade razoável de um desfecho que poderá afetar significativamente e desfavoravelmente a posição da Empresa ou de seus resultados operacionais já divulgados);
 - Qualquer outra informação de natureza semelhante que tenha conhecimento e que, em sua opinião, necessite divulgação nas demonstrações contábeis e financeiras, aos acionistas, quotistas, credores, investidores potenciais, ou outros que possam utilizar estas demonstrações contábeis e financeiras;
- Verificar e analisar as características dos diversos seguros vigentes na data do balancete, destacando: Nome da companhia; nº da apólice; prazo de vigência; ramo; valor da cobertura;
- Analisar o atual Código de Conduta Ética e Conflito de Interesses e promover sugestões se for necessário;
- Analisar livro ou ficha de registro de funcionários para verificar possíveis risco de multas trabalhistas e previdenciárias;
- Analisar as pastas individuais dos funcionários para verificar possíveis risco trabalhistas e previdenciários;
- Analisar e verificar o cumprimento das convenções coletiva do (s) sindicato
- Verificar a composição detalhada das provisões constituídas a título de férias e do 13º salário (com os respectivos encargos), com destaque para a relação nominal com o tempo adquirido e os salários atualizados até a data do balancete.
- Verificar o resumo da folha de pagamento mensal, relativas aos meses dos exercícios de 2018 e 2019, bem como memórias de cálculo dos impostos incidentes e respectivas guias de recolhimento;
- Verificar se a governança da **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS** está funcionando, analisando ata de eleição da diretoria vigente em 2018 e 2019, bem

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

RICARDO EUSTÁQUIO DE MOURA

- como os atos emanados dos conselhos da **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**;
- Verificar cópia da Lei que comprova que a instituição detém o Título de Utilidade Pública Municipal e Estadual;
 - Verificar os termos de parcerias desenvolvidos pela **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS** durante os exercícios 2018 e 2019;
 - Verificar se os beneficiados de 2019 foram selecionados a partir do CadÚnico;
 - Se for o caso, verificar a cópia do registro dos serviços no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem/MG vigente em 2018 e 2019
 - Se for o caso, analisar a cópia do planejamento de 2019 e relatório de atividades apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem/MG durante o exercício de 2018;
 - Verificar cópia do relatório sintético de atividades 2018 a ser apresentado ao Ministério da Cidadania para requerimento da renovação do CEBAS;
 - Verificar se as demonstrações contábeis de 2018 e 2019 foram devidamente publicados em jornal de grande circulação em Betim;
- Demais documentos e/ou composições poderão ser solicitados durante os trabalhos.

II – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os serviços serão efetuados de acordo com as normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, NBC TA 200 e NBC ITG 2002/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, em conjunto com o Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), observando primordialmente:

- A condução dos trabalhos com a estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria, que conseqüentemente, incluirão todos os procedimentos que julgarmos recomendáveis em cada caso;
- Os serviços de auditoria serão executados por mim e com auxílio de outros profissionais, caso seja necessário;
- Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros inerentes à nossa sociedade serão de nossa responsabilidade;
- Caberá a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, por força de legislação, o recolhimento dos impostos que serão descontados de nossas notas fiscais.
- Cabem ainda à reserva de local, móveis e equipamentos, indispensáveis à realização dos trabalhos.

III – PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão desenvolvidos através de visitas, em data a serem definidas com a equipe de trabalho, e constarão dos seguintes procedimentos:

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE RICARDO EUSTÁQUIO DE MOURA

- O trabalho terá como foco o conhecimento da estrutura e controles da **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, bem como, apresentação do Checklist da documentação necessária a execução dos trabalhos;
- Revisão dos controles internos e operacionais e auditoria do balancete levantado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019;
- E finalmente, análise das demonstrações contábeis e das Notas Explicativas.

IV – DURAÇÃO DO TRABALHO

Nossos trabalhos serão iniciados imediatamente após a assinatura do contrato e terá uma duração de dois anos, com a apresentação das seguintes solicitações:

- Dos documentos necessários; e
- Espaço para realização dos trabalhos.

V – HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Nossos honorários profissionais propostos são de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que deverão ser pagos anualmente, da seguinte forma:

- 1º Ano R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser paga em 10/10/2020
- 2º Ano R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser paga em 10/10/2021

Não estão inclusos nesse orçamento impostos decorrentes do serviço;

Os pagamentos deverão ser efetuados mediante a apresentação da nota fiscal e do boleto bancário.

VI – RELATÓRIOS E PARECERES

Os relatórios evidenciando os resultados de nossos trabalhos serão apresentados da seguinte forma:

- **Relatório de recomendações:**
 - Ao final dos trabalhos, emitiremos um relatório circunstanciado dos trabalhos executados em cada visita e suas conclusões, sempre voltados para o esclarecimento dos balancetes apresentados, bem como, recomendações ou sugestões visando o aperfeiçoamento ou fortalecimento do sistema de controles internos, aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais, dos procedimentos operacionais e do cumprimento dos aspectos legais;
- **Parecer:**

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE RICARDO EUSTÁQUIO DE MOURA

- Emitiremos nosso Parecer circunstanciado sobre as Demonstrações Contábeis de 2018 e 2019;
- **Discussão dos resultados apurados:**
 - Estaremos sempre à disposição para informar sobre o andamento dos trabalhos. Ao final, apresentaremos e discutiremos nossas conclusões e soluções;
- **Recomendações especiais:**
 - Caso surjam pontos que, pela incumbência ou responsabilidade, necessitem de um ponto para estudo, apresentaremos sempre que necessário um texto respeito, durante e/ou após a conclusão dos trabalhos.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Além do sigilo das informações e do desenvolvimento pleno e de qualidade dos serviços propostos, é também nossa obrigação:

- Respeitar e observar a cultura organizacional de maneira garantir a integridade dos trabalhos e o ambiente saudável das Entidades;
- Cumprir nos prazos estabelecidos, os serviços contratados, observando o disposto nesta proposta e os instrumentos constantes do trabalho entre as partes;
- Executar os serviços, objeto da presente proposta com qualificação adequada;
- Adaptar e atender as determinações da Entidade, dentro das condições pactuadas e de forma a garantir o controle, a independência e a integridade dos trabalhos da auditoria;
- Reunir-se com a gestão contábil e administrativa, objetivando a discussão e tomada de decisões decorrentes dos trabalhos efetuados.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2019.

RICARDO EUSTÁQUIO DE MOURA
Contador – CRC MG 50953
CPF 462.807.906-49